CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 183

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr. Bertolino da Costa Neto, Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, a seguinte indicação:

- Que inclua no Plano Municipal de Vacinação de caráter emergencial contra a COVID19, uma campanha de valorização e divulgação do Sistema Único de Saúde: Tendo em vista a aprovação das vacinas contra a COVID - 19, pela ANVISA, de modo que o município de Bom Despacho realiza uma campanha de vacinação. Essa campanha poderá ser vitoriosa em razão dos equipamentos, dos profissionais de saúde e do conjunto da estrutura do SUS. Sendo assim, indica como campanha de valorização do Sistema Único de Saúde, que a prefeitura garanta que em todos os postos de vacinação contra a COVID-19 a identificação de que o equipamento e a ação de vacinação são uma realização do SUS.

Bom Despacho, 15 de março de 2021.

Professor Eder Tipura

Vereador